



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu/
promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito Muni-
cipal de Duque de Caxias em 130 (cento e trinta) vêzes o salá-
rio-mínimo vigente no Município e em 65 (sessenta e cinco) vê-
zes aquêle salário, a título de representação.

Art. 2º - Os subsídios, assim como a remuneração de /
representação deverão ser divididos em duodécimos a serem pa-
gos mensalmente.

Art. 3º - A dotação para fazer face às despesas decor-
rentes da presente Resolução correrá por consignação própria e
poderá ser suplementada, quando necessária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de
1º de janeiro de 1972.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 15 de dezem-
bro de 1971.

FRANCISCO ESTÁCIO DA SILVA

* Presidente *